



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 041/2012-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/03/2012.

Aprova instituição de Comissão de Sindicância.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 2399/2012;  
Considerando o disposto no inciso VIII do artigo 48 do Estatuto Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando as disposições da Resolução nº 557/2000-CAD;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a instituição de Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no ofício nº 100/2011-DMU, prot. 36095/11-DPE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)